



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 32.090, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.175.719,17 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 8.175.719,17 (oito milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e dezessete centavos), em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - Funcer, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 28 de setembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			200.000,00
11.003.04.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	339091	1.500.0	200.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			623,55
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	623,55
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.493.447,58
11.009.04.122.2128.2172	PROMOVER A COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO	339039	1.500.0	1.493.447,58
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.190.077,00
15.001.06.181.2166.4125	REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	339014	2.759.0	234.023,00
		339015	2.759.0	546.054,00
		339014	1.500.0	150.000,00
		339015	1.500.0	260.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.954.990,84
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	15.974,00

16.001.12.361.2156.4036	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	1.500.0	2.939.016,84
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			47.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	1.899.0	30.000,00
16.031.13.392.2090.2242	GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	444252	1.500.0	17.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			45.909,20
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	45.909,20
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			35.000,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	1.500.0	35.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA-RO			1.363.671,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	2.659.0	350.000,00
		339033	2.659.0	600.000,00
		449052	2.659.0	413.671,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			400.000,00
18.011.18.541.2154.2601	DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	449052	2.759.0	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			100.000,00

19.001.20.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.500.0	100.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO			345.000,00
19.025.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.501.0	100.000,00
		339041	1.899.0	2.183,00
19.025.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	200.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449052	1.700.0	15.000,00
		339031	1.899.0	27.817,00
TOTAL				R\$ 8.175.719,17

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			200.000,00
11.003.04.846.0000.0014	REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS	339091	1.500.0	200.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			623,55
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	1.500.0	623,55
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP			1.493.447,58

11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	1.200.000,00
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	82.440,92
		339049	1.500.0	211.006,66
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.190.077,00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	150.000,00
		339039	1.500.0	160.000,00
15.001.06.181.2166.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	2.759.0	780.077,00
15.001.06.181.2166.4125	REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	339093	1.500.0	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			2.954.990,84
16.001.12.122.1015.2367	MANTER CONSELHOS	449052	1.500.0	12.485,00
16.001.12.361.2156.4035	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032	1.500.0	9.356,20
16.001.12.361.2156.4036	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052	1.500.0	720.300,00
16.001.12.361.2158.4053	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	1.500.0	200.000,00
		449052	1.500.0	904.050,00
16.001.12.362.2157.4040	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	339032	1.500.0	6.617,80
16.001.12.362.2157.4041	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	449052	1.500.0	793.800,00
16.001.12.362.2158.4057	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339030	1.500.0	15.000,00
		449052	1.500.0	51.450,00

16.001.12.366.2158.4049	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	449052	1.500.0	241.931,84
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			47.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.899.0	30.000,00
16.031.13.392.2090.2242	GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS	449052	1.500.0	17.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			45.909,20
17.032.10.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	45.909,20
	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO			35.000,00
17.033.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	35.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA-RO			1.363.671,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	2.659.0	1.363.671,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			400.000,00
18.011.18.541.2154.2601	DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	2.759.0	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			100.000,00
19.001.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	100.000,00

	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO			345.000,00
19.025.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.899.0	30.000,00
19.025.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	110.000,00
19.025.20.122.2024.4091	ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	20.000,00
		339046	1.500.0	70.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339093	1.700.0	15.000,00
19.025.28.843.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	319091	1.501.0	100.000,00
TOTAL				R\$ 8.175.719,17



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 28/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/09/2026, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77107908** e o código CRC **6CF3618F**.